



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa *ad referendum* os membros da comissão eleitoral central.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Resolução nº 108, de 27 de novembro de 2017, em seu artigo 3º, considerando as determinações contidas no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Assembleia coordenada pela Comissão Disciplinadora e Coordenadora do CONSUP realizada nesta data, considerando ainda a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central (CEC),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, *ad referendum* do Conselho Superior, os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos (TAE) abaixo nominados para compor a comissão eleitoral central (CEC).

<b>CAMPUS</b>	<b>NOME/MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>TITULAR/ SUPLÊNCIA</b>
Tianguá	Antonio Edson Alves de Oliveira - 20162162020207	Discente	Titular
Umirim	José Clemilson da Silva Sousa - 20161232020369	Discente	Titular
Aracati	Francineudo Lucas Monteiro Nascimento - 20161133000114	Discente	Titular
Aracati	Ana Karine Portela Vasconcelos - 2553883	Docente	Titular
Aracati	George Ney Almeida Moreira -	Docente	Titular

	3025333		
Tabuleiro do Norte	Sergiano de Lima Araújo - 2408402	Docente	Titular
Tianguá	Luiz Carlos Soares Brito - 2418188	TAE	Titular
Baturité	Maria Flávia Azevedo da Penha - 2124111	TAE	Titular
Tauá	Rayanny Francisdarc Alves da Silva - 2166371	TAE	Titular

Art.2º - A presidência e a secretaria da comissão acima citada serão exercidas respectivamente, pelos servidores: George Ney Almeida Moreira e Luiz Carlos Soares Brito.

Art. 3º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de 20 de dezembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 48ª reunião de 29/01/18.

Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola  
 Secretária dos Conselhos – em exercício